



CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19º/2024.

O Presidente da Câmara, MARIA ALZENIR DANTAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento ADMINISTRACAO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CÂMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
307	11	1	1	31	100	344	3.3.90.39	100	Municipal	7.300,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MS ENGENHARIA EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 32.368.050/0001-12, estabelecida no endereço AV MARIA ANTUNES TEIXEIRA, QUADRA04 LOTE 05, 1050, SETOR INDUSTRIAL, 76.245-000, BOM JARDIM DE GOIÁS - ESTADO DE GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PROJETO DE ENGENHARIA		1,00	SR	7.300,00	6.000,00
					TOTAL VENCEDOR	6.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ADMINISTRACAO de BOM JARDIM DE GOIÁS-GO, aos 15/03/2024.

MARIA ALZENIR DANTAS
Presidente da Câmara